LEI Nº _____, DE ____ DE _____DE 2020.

(Projeto de Lei nº. 1.506 de 07 de janeiro de 2020, do Executivo).

Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 562 de 25 de maio de 2001.

O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº. 562, de 25 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A concessão para a exploração poderá ser prorrogada por mais um período de 20 (Vinte) anos.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa – MT, em 07 de janeiro de 2020.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Fábio Tadeu Weiler
Secretário de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 1.506 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a).

O Projeto de Lei, que ora é encaminhado à apreciação do Poder Legislativo, visa alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº. 562, de 25 de maio de 2001, a qual "Autoriza o chefe do executivo municipal a abrir concorrência para a exploração de abastecimento de combustível para aviões no aeroporto municipal".

O intuito do presente Projeto de Lei é de dilatar o prazo previsto no Art. 2º, para prorrogação da citada concessão por mais um período de 20 anos, face a concessão existente estar atendendo ao pactuado com a administração pública.

Diante do acima exposto, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Atenciosamente.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Fábio Tadeu Weiler
Secretário de Planejamento e Finanças